

PORTARIA Nº. 68/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a Lei Complementar nº. 500, de 22 de julho de 2013, bem como a Lei Complementar nº. 612, de 28 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos e indicados para comporem o Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá/MT, em consonância com o art. 5º da Lei Complementar nº. 500/13:

- | | |
|--|--|
| - Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá/MT. | MAURICIO DIAS DE MENDONÇA |
| | Conselheiro Titular: EDIE CORREIA SANTANA |
| - Representante do Corpo Docente | Conselheiro Suplente: DEIVID DE ALMEIDA PADILHA DA SILVA |
| | Conselheiro Titular: VAGNER FELIPE PRESTES GONÇALVES |
| - Representante do Corpo Discente | Conselheiro Suplente: SILVIO TORRES CASTILHOS SANTOS |
| | Conselheiro Titular: ALEXSANDRA BENEDITA DE OLIVEIRA |
| - Representante dos Cargos Técnicos que compõem a Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso | Conselheiro Suplente: RHAYELLE MONIQUE ANGELA RODRIGUES |
| | Conselheiro Titular: CELSO DOMINGOS NOGUEIRA |
| - Representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais do Município de Cuiabá/MT. | Conselheiro Suplente: VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO |
| | Conselheiro Titular: ELIAS HENRIQUE DOS SANTOS |
| - Representante dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Cuiabá. | Conselheiro Suplente: ANOAR JOSÉ NUNES FEITOSA |
| | Conselheiro Titular: RAFAEL BUTARELLI DE MIRANDA |
| - Conselho Municipal do Trabalho | Conselheiro Suplente: MIGUEL MORAIS PAULA |
| | Conselheiro Titular: RUBENS DE MATOS |
| - Representante da Associação dos Moradores do Residencial Ana Maria Bairro Nova Conquista de Cuiabá/MT | Conselheiro Suplente: ELMAR SOARES INÁCIO |

Art. 2º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos para comporem a Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá/MT:

- Presidente EDIE CORREIA SANTANA

-Vice-presidente VAGNER FELIPE PRESTES GONÇALVES

- 1º Secretário ALEXSANDRA BENEDITA DE OLIVEIRA

- 2º Secretário MAURICIO DIAS DE MENDONÇA

Art. 3º. HOMOLOGAR os nomes dos membros para composição do Conselho Fiscal da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá/MT, em consonância com o art. 12 da Lei Complementar nº. 500/13:

FERNANDO DAVOLI BATISTA Conselheiro Titular

LUCIETE DE ALMEIDA PRADO Conselheiro Suplente

SERGIO RICARDO GASPAR Conselheiro Titular

REGIANE ANDREA DE ASSIS Conselheiro Suplente

ARDUINO JOSE DE ALMEIDA Conselheiro Titular

ANNA GABRIELA NEVES BARROS Conselheiro Suplente

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 22 de março de 2024.

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2024.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário do Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7b69d0d2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar